



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 020 — **BAYEUX, 04 DE FEVEREIRO DE 2025** — www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0223/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear NIEDJA DE FATIMA DA SILVA MARQUES do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DO EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0197/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear EPITACIO BERNARDO SILVA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA EMEF. JOÃO BELMIRO DOS SANTOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0205/2025

Bayeux-PB, 03 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear JOSE RICARDO DA SILVA ALBUQUERQUE do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DEFESA CIVIL – SIMBOLOGIA – DAS - 2 da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Portaria nº 0206/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear BETANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL DA EMEF. ASSIS CHATEAUBRIAND da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0200/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DAYANA DE FRANÇA SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0198/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MILANE PEREIRA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. SENADOR RUY CARNEIRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0208/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FABIOLA SANTOS DE ARAUJO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. DOM HELDER** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0209/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SILVANIA SOARES DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE ALICE SUASSUNA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0199/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HYDERMAN ANDRADE PAULA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO EMEF. RITA ALVES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

O mesmo tempo é agora
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0210/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GIRLENE SANTOS RIBEIRO FRANCA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0207/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GRACIELLY FRANCA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. PASCOAL MASSILIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0201/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SEVERINA BEZERRA DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. JOANA FORTUNATO DE SOUZA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0204/2025

Bayeux-PB, 03 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO - SIMBOLOGIA - SM** da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0203/2025

Bayeux-PB, 03 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **WENDEL DE ARAÚJO VICENTE** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO - SIMBOLÓGIA - SM** da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0202/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EDILEUZA MARTINS DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE CRISTIANO MARTINS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0214/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALINE DE ARAUJO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE BERÇARIO CLOTILDE CATÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0215/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FERNANDA ALANA GOMES RIBEIRO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE MÃE MANDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0216/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JANICLEIDE MARTINIANO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE VOVÓ GENESIA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0213/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MICHELINE DE SOUZA BEZERRA DINIZ** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0217/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANA CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. BERENICE RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0212/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CHRISTIANE HELENA CASSIANO OLIBEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. FLAVIO RIBEIRO COUTINHO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0222/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA ALVES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. JAIDE RODRIGUES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0218/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUCIANO DE LIMA MEDEIROS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO EMEF. JOÃO FERNANDES** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0221/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALICE ISABELLY SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA EMEF. SANDRA MARIA CARNEIRO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0220/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARIA DE LOURDES SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0219/2025

Bayeux-PB, 04 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CLECIA NERI FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DO EMEF. OTOLIO CIRAULO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

OFÍCIO Nº 07/2025 GCMBY

Bayeux, 04 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Ricardo Tavares
Corregedor da Guarda Municipal
Prefeitura Municipal de Bayeux – PB

Assunto: Avariação da VTR 04

Senhor Corregedor

Designo o senhor corregedor através dessa portaria para apurar, e saber os acusados de deteriorar a viatura no intervalo de período de 30/01 e 31/01, por isso peço a convocação dos gcm's Henrique matrícula 8597, gcm Everson matrícula 2108465, gcm Barbosa 8612, gcm Moab matrícula 2107549 e o gcm Handerson matrícula 2107549, sendo assim determino a sindicância.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

 Documento assinado digitalmente
KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Data: 04/02/2025 13:30:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
SEGUNDA CHAMADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, objetivando a realização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB** com abertura prevista para o período de 29 de janeiro de 2025 às 08h00 até o dia 03 de fevereiro às 14h00, foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma licitante. Deste modo, fica estabelecida a **SEGUNDA CHAMADA**, em que os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 04 de fevereiro de 2025 às 08h00 até o dia 07 de fevereiro às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX